



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 2333/2022-TCE

INTERESSADO: CONS. TARCÍSIO COSTA

ASSUNTO: REQUER A CONCESSÃO DE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS, NO INTERREGNO DE 13/06/2022 A 27/06/2022.

DESPACHO

Trata-se de pedido de gozo de férias formulado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Tarcísio Costa.

Considerando o inteiro teor da Informação Funcional nº 160/2022-DAG (evento nº 08), bem assim os critérios de conveniência e oportunidade, em respeito ao disposto no art. 114, *caput*, do Regimento Interno deste Colendo Tribunal de Contas, **DEFIRO o pedido nos exatos termos do que fora solicitado, concedendo-lhe 15 (quinze) dias de férias** – atinente segundo período aquisitivo de 2020 - a serem usufruídos de 13/06/2022 à 27/06/2022.

Publique-se.

Natal, 09 de junho de 2022.

Conselheiro **Paulo Roberto Chaves Alves**

Presidente do TCE/RN



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 088/2022 - GP/TCE

Natal, 09 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114 c/c art. 123 da Resolução nº 009/2012-TCE, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2333/2022-TC,

RESOLVE:

Convocar a Conselheira Substituta **ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES** para substituir o Conselheiro **TARCISIO COSTA** no exercício de suas funções, durante o gozo de suas férias, no período de 13/06/2022 à 27/06/2022.

Publique-se.

Conselheiro **Paulo Roberto Chaves Alves**

Presidente do TCE/RN